



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO SUL**

**COMUNICADO
INSCRIÇÃO DOCENTE 2020**

A Dirigente de Ensino da Região Centro Sul, visando atender às necessidades dessa Diretoria, torna pública a abertura de Inscrição docente 2020, nos termos da Resolução SE 71/2019, na seguinte conformidade:

1) Cronograma:

Inscrição Presencial na Sede: Rua Dom Antônio Galvão, 95 – Vila Gumercindo – São Paulo

Período: 19/12/2019 a 03/01/2020

Horário: das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.

Local: Sala de Plantão da Supervisão.

2) -Documentos necessários para comprovar a formação/ qualificação (Cópias legíveis e originais):

Diploma e Histórico escolar da Graduação;

Documentos Comprobatórios de Habilitação/ Qualificação nas áreas de Educação Especial e Interlocutor de Libras: licenciatura, bacharelado, especialização (lato senso) ou aperfeiçoamento.

3) Declaração de Matrícula e Histórico Escolar atualizados para alunos do último ano de Licenciatura ou Bacharelado ou Tecnologia,

4) Demais documentos comprobatórios especificados conforme ficha de inscrição (original e cópia legível):

- 1- RG;
- 2- CPF;
- 3- Título De Eleitor;
- 4 -Comprovante De Residência;

5 - Carteira de trabalho onde conste o número e série;

6 - Apresentar Endereço Eletrônico (E-Mail) – Obrigatório No Ato Inscrição.

5)- O interessado poderá, ainda, apresentar os documentos opcionais:

- a. Tempo de magistério estadual (Anexo - I) com data base em 30/06/2019, para aqueles que já trabalharam ou trabalham nas escolas estaduais, com data atualizada expedido pela escola estadual onde exerceu a função docente;
- b. Tempo de magistério exercido em outras escolas públicas ou particulares para fins de experiência docente;
- c. Diploma de Mestre ou Doutor, correlato ou intrínseco à disciplina pretendida ou na área da Educação, referente às matérias pedagógicas dos cursos de licenciatura, original e cópia;
- d. Declaração do Imposto de Renda, ano de exercício 2018, para comprovação de dependentes, para fins de desempate;
- e. Certificado de Aprovação em Concurso Público para Professor da Rede Estadual de Ensino, referente ao campo de atuação;
- f. Certificado de Aprovação em Concurso Público para Professor para as demais Redes Públicas de Ensino, referente ao campo de atuação.
- g. Certificado de aperfeiçoamento.
- h. Declaração de Matrícula e Histórico Escolar atualizados para alunos do último ano de Licenciatura ou Bacharelado ou Tecnologia,

Serão indeferidas as inscrições que:

- a) Apresentarem documentos ilegíveis, incompletos ou com informações insuficientes;
- b) Não apresentarem todos os documentos exigidos no presente edital;
- c) Não apresentarem habilitação ou carga horária de, no mínimo, 160 horas nas disciplinas objeto da inscrição.

A classificação dos candidatos cadastrados obedecerá aos critérios já estabelecidos na legislação que versa sobre o assunto, mantida a prioridade de acordo com a situação funcional e as faixas de habilitação/qualificação.

Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas/2020 da Diretoria de Ensino.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

**Professora Maria Isabel Faria
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Centro Sul**